

PORTARIA COREN-PENº 0202/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias aos municípios das VIII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0043/2023–Coord./DEFIS-Subseções, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para realizar inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da VIII GERES – Petrolina, no período de 27 a 31/03/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária